



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
 Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 08 - SELEÇÃO WEB DESIGNER/2022

Processo nº 23075.026448/2021-18

A Coordenadoria de Integração e Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) torna público o edital para **seleção de bolsista Web Designer** para o Programa Emergencial de Mediação Pedagógica Digital para os Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE) no âmbito da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para apoiar e assessorar as atividades didáticas desempenhadas pelos NTE, que requeiram o emprego de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC) a fim de facilitar a produção e a inclusão dessas tecnologias às ações de ensino, pesquisa e extensão privilegiando a aprendizagem autônoma e colaborativa.

1. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO

Quantidade de Vagas	02 (duas) para Web Designer
Carga horária semanal	20 horas
Valor da bolsa	R\$ 765,00
Período	Mar/Dez 2022

1.1. Web designer:

I - Formação necessária: cursando design gráfico ou qualquer curso da área de informática a partir 2º ano na UFPR ou pós graduação em alguma dessas áreas;

II - Conhecimentos necessários: diagramação; Photoshop e/ou FireWorks; Wordpress; Elementor;

III - Descrição das atividades a serem realizadas: diagramação de materiais digitais; desenvolvimento de interfaces gráficas (ícones, imagens, banners, ilustrações, infográficos, templates e manuais); produção de site institucional.

2. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	09/03/2022 até 15/03/2022 (23:59h)
Resultado	17/03/2022

3. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo estão abertas aos estudantes com matrícula ativa nos cursos da UFPR indicados no item 1.1 deste edital de seleção.

3.2. Ao completar a inscrição o concorrente está ciente das seguintes obrigações:

I - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias em cumprimento ao perfil descrito no item 2 deste edital de seleção;

II - Dispor, na sua residência ou local onde desenvolverá as atividades, de computador e acesso à internet, em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

III - Cumprir o plano de trabalho com assiduidade e proatividade;

IV - Comunicar ao supervisor qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa ou desvio de funções;

V - Elaborar um memorial de todas as ações desenvolvidas durante o período de atuação no Programa para apresentá-lo como relatório final à CIPEAD;

VI - Participar de eventos/atividades promovidas pelo Programa;

VII - Conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE;

VIII - Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

IX - Estar matriculado em pelo menos 01 (uma) disciplina neste período letivo.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do link [\(CLIQUE AQUI\)](http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/selecao-bolsista-web-designer-2022/): <http://www.cipead.ufpr.br/portal1/index.php/selecao-bolsista-web-designer-2022/>

4.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I - Cópia do RG e CPF;

II - Currículo atualizado;

III - Comprovante de Matrícula na UFPR;

IV - Carta de Motivação (até 15 linhas).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e da carta de motivação anexados pelo candidato.

5.2. A ausência de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição.

5.3. Não serão admitidos recursos para esse processo seletivo.

5.4. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da CIPEAD.

Curitiba, 09 de março de 2022.

Coordenação CIPEAD



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRACAO E POLITICAS DE EDUCACAO A DISTANCIA - PROGRAD**, em 09/03/2022, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4303026** e o código CRC **B780E7E9**.

Referência: Processo nº 23075.026448/2021-18

SEI nº 4303026